

## ATA DA 163ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sala de  
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe  
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se  
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação,  
6 no exercício de Presidente, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do  
7 Colégio, Sra. Sidnei de Oliveira, representante do Prefeito, Sra. Dinah Kojuck  
8 Zekcer, Secretária de Educação, Sra. Eliana Aparecida Scorse,  
9 representando o Conselho Municipal de Educação, Prof. Rodrigo Cutri,  
10 representando os docentes do Centro Universitário, Prof. Vanderlei Mariano,  
11 representando os docentes do Centro Universitário, Sra. Eliana Marques  
12 Barbosa Gomes, representando os Pais de Alunos do Colégio, Sra. Marcia  
13 Teixeira Garcia, representando os funcionários técnico-administrativos, Sr.  
14 Matheus Rodrigues dos Santos, suplente do Sr. Denis Mota das Neves,  
15 representando os discentes do Centro Universitário, Sr. Humberto Costa  
16 Sobrinho, representando Entidades dos Trabalhadores do Município, por  
17 meio do SAAE-ABC, Sr. Kleber Okumura Paiva, representado Entidades de  
18 Outros Segmentos Sociais, pela Associação Interação para a Promoção da  
19 Saúde e Desenvolvimento Social. Justificou sua ausência o Sr. Denis Mota  
20 das Neves. A reunião foi agendada para as 09h00 em primeira convocação  
21 e 09h30 em segunda convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto  
22 da Fundação Santo André Verificando que havia número legal para  
23 deliberação em 1ª convocação a Sra. Presidente deu início à reunião às  
24 09h15. Estavam presentes, sem direito a voto, Profa. Verence Pavan  
25 Garcia Abdulmacih, Proap, (autorização de presença em todas as reuniões,  
26 dada pelo Conselho na 111ª reunião), Profa. Eliana Marta Monaci, Proppex,  
27 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 151ª  
28 reunião). Informou a Sra. Presidente que esta reunião foi convocada  
29 extraordinariamente em razão da ocupação do prédio da FAFIL por alunos da  
30 FAFIL na noite de 09/11/17, por conta do reajuste das mensalidades e que se  
31 extinguiu no dia 10/11/17 à noite após diversos diálogos mantidos entre a  
32 Presidência, Reitoria e Grupo de Alunos representantes, com o compromisso  
33 de ser agendada esta reunião para discutir sobre os assuntos que constaram  
34 da convocação, como segue: **01) Suspensão ou revogação da Resolução  
35 do CONDIR 038/17 e abertura de discussão para novas propostas:** Foi  
36 encaminhado com a convocação cópia da Resolução do Condir 038/17 e  
37 Memória de reunião entre estudantes e reitoria ocorrida no dia 10/11/17.  
38 Para que os Conselheiros tomem ciência dos trâmites ocorridos, segue o  
39 relato dos acontecimentos do dia 10/11/17. Como é de conhecimento dos  
40 conselheiros, em 10/11/2017, às 10h30, conforme memória de reunião, a  
41 Reitoria recebeu comissão de estudantes que vieram para propor negociação  
42 sobre quatro itens de pauta: retirada da unidade móvel da GCM estacionada  
43 dentro do campus, suspensão da resolução sobre aumento das  
44 mensalidades, volta dos descontos e rediscussão das bolsas, sendo que a  
45 conversa só teria continuidade com a retirada da GCM do campus. Tendo em

46 vista que ninguém da Reitoria chamou a GCM, foi solicitada a sua retirada, o  
47 que foi atendido prontamente. Os alunos então fizeram suas reivindicações e  
48 a Reitoria colocou a situação que levou ao índice de reajuste, bem como que  
49 não aceitava a fala de que impunha o aumento, haja visto que as  
50 deliberações realizadas são feitas nos órgãos colegiados, que vão desde os  
51 colegiados de curso, conselhos de faculdade, conselho universitário e  
52 conselho diretor. A Reitoria é apenas o órgão executivo das deliberações dos  
53 Conselhos Universitário e Diretor. Depois de várias falas, a Reitoria propôs a  
54 chamada da reunião do CONDIR para rever a decisão do índice de reajuste  
55 com o compromisso dos alunos de desocupar o prédio da FAFIL. Os alunos  
56 disseram que só poderiam deliberar sobre isso em assembleia que ocorreria  
57 às 19h. Colocamos a impossibilidade de esperar por solicitação dos  
58 responsáveis pela realização do ENEM que teriam que tomar providências  
59 em não havendo a liberação do prédio. Os alunos pediram que tivessem um  
60 tempo para consulta às suas bases e ficou decidido que esse tempo seria até  
61 às 16h do mesmo dia, o que foi comunicado ao pessoal responsável pela  
62 aplicação do ENEM. Nesse ínterim, o assessor da Promotoria de Fundações  
63 também já havia feito contato para saber sobre a desocupação do prédio. Às  
64 16h, os estudantes voltaram para reunião com a Reitoria acompanhados de  
65 quatro membros do Sinpro, dois conhecidos da Instituição, o Prof. José  
66 Carlos e o Presidente, Sr. J. J. Maggio, mais o Prof. Agostinho. O Prof.  
67 Vanderlei Mariano, participou da reunião como membro do CONDIR. Havia  
68 um representante da CUT. Os responsáveis pela aplicação do ENEM  
69 solicitaram participar da reunião para tentar sensibilizar os estudantes. Nessa  
70 reunião houve hostilização com os responsáveis pela aplicação do ENEM por  
71 parte dos estudantes e de um dos representantes do Sindicato. Durante essa  
72 reunião, a Profa. Verenice pediu para sair pois estava se sentindo mal. Foi  
73 levada para o ambulatório e em seguida para o Pronto-Socorro. Prof.  
74 Agostinho fez uma fala de modo a sensibilizar os estudantes de que a não  
75 ocorrência do ENEM causaria transtornos para aqueles que depositavam  
76 seus sonhos na entrada da Universidade e que isso precisava ser  
77 considerado: era o uso de um escudo humano de quase duas mil pessoas e  
78 mais seus familiares, o que triplicaria esse número. Não havendo respeito  
79 nas falas dos presentes, Profa. Simone retomou a fala solicitando que os  
80 alunos dissessem aquilo que conversaram com sua base, já que isso ficou  
81 acordado pela manhã e não nova discussão. Sendo assim, os estudantes  
82 disseram que não desocupariam o prédio. Frente a isso, Profa. Simone  
83 encerrou a reunião dizendo que não havia disposição dos estudantes em  
84 negociar, já que só valia o que eles queriam, sem nenhuma contraproposta.  
85 Na sequência, houve interlocução do Prof. Vanderlei Mariano, já fora da  
86 reunião, para dar alguma garantia aos alunos do que seria tratado na reunião  
87 do CONDIR. Os alunos pediram que entrássemos em contato com os  
88 membros do CONDIR para que estes se posicionassem frente à solicitação  
89 de revogação ou suspensão da resolução condir nº 038/17. Foi feita a  
90 conversa e a solicitação para que os Conselheiros comparecessem na  
91 assembleia dos estudantes. Os seguintes conselheiros compareceram: Sr.

92 Cléber, Sra. Márcia, Sr. Humberto, Prof. Rodrigo, Prof. Vanderlei e Profa.  
93 Simone, assumindo o compromisso de votar pela suspensão ou revogação  
94 da resolução para abertura de discussão sobre o tema. Por telefone, os  
95 Conselheiros Profa. Hermínia, Discente Denis e Sra. Eliana, representante  
96 dos pais dos alunos do colégio, se posicionaram pelo aceite da proposta dos  
97 estudantes. Na sequência, foi solicitada a retirada dos Conselheiros para que  
98 os alunos deliberassem sobre os assuntos. Durante a assembleia dos  
99 estudantes, houve contato do presidente do Inep, dos responsáveis pela  
100 aplicação do ENEM e, no sábado, do responsável estadual pela aplicação do  
101 ENEM. Na assembleia foi deliberado pela desocupação do prédio e estado  
102 de greve até a terça-feira, quando deliberarão sobre a decisão do CONDIR.  
103 Depois disso, foi chamada esta reunião. Sra. Presidente, em razão de haver  
104 alunos solicitando participar dessa reunião, colocou em votação a presença  
105 de 4 alunos na reunião para colocarem seu posicionamento. Em votação, o  
106 Conselho aprovou por unanimidade a entrada dos 4 alunos. A Sra.  
107 Presidente colocou em votação a permanência desses 4 alunos sem voz e  
108 sem voto no decorrer da reunião e, havendo tumulto serão convidados a se  
109 retirarem. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a presença dos  
110 4 alunos sem direito a voz e sem direito a voto. Após, a Sra. Presidente  
111 colocou em votação realização da reunião com as portas fechadas, a  
112 exemplo do que ocorre normalmente em todas as reuniões deste Conselho.  
113 O Conselho aprovou por unanimidade. A Sra. Presidente solicitou que os  
114 alunos entrassem. Participaram da reunião os alunos Eric Ignácio Luiz, aluno  
115 de Geografia; Iara Cristina Araujo da Costa, aluna do curso de História;  
116 Carolina de Oliveira Silva, aluna do curso de Psicologia e Gabriel Cavalline,  
117 aluno do curso de História. Antes de iniciarem sua fala, os alunos foram  
118 informados que teriam 15 minutos para falar. O aluno Eric iniciou sua fala,  
119 questionando o Conselho sobre sua representação. A aluna Iara falou sobre  
120 parcelamento para inadimplentes, sobre a concessão de benefícios e sobre a  
121 utilização do prédio da FAFIL no período da tarde. O aluno Gabriel perguntou  
122 sobre as propostas para recolocar a Fundação Santo André no mercado. A  
123 aluna Carolina registrou ser importante a existência de um programa de bolsa  
124 para alunos que prestam serviços à Comunidade, a partir do estágio  
125 obrigatório de cada curso, a exemplo do curso de Direito, Psicologia. O aluno  
126 Eric finalizou a fala dos alunos questionando o Conselho sobre a aprovação  
127 do índice de reajuste aplicado nas mensalidades de 6,5%. A Sra. Presidente  
128 esclareceu neste Conselho, todos os órgãos colegiados tem representação.  
129 Informou que este Conselho é órgão representativo da Fundação Santo  
130 André, ou seja da mantenedora. Seu estatuto, pode ser alterado por este  
131 Conselho, submetendo tais alterações para aprovação da curadoria de  
132 Fundação. Informou que a discussão sobre a inadimplência não é pauta  
133 desta reunião. No entanto, passou a palavra para Profa. Verenice para que  
134 fossem esclarecidas as dúvidas levantadas pelos alunos. A Profa. Verenice  
135 informou que na política de acordo para os inadimplentes existe a  
136 possibilidade de um acordo diferenciado, já aprovado por este Conselho,  
137 onde é analisada a situação do aluno mediante a apresentação de

138 documentos, a exemplo do que era realizado pelo Serviço Social. Sra.  
139 Presidente em relação aos incentivos, deixou claro que não há possibilidade  
140 de comparação com outras Instituições, por não apresentarem a mesma  
141 característica. A Fundação Santo André é uma Instituição de direito privado,  
142 que se mantém com o recebimento de mensalidades. Prof. Vanderlei Mariano  
143 esclareceu que por sua participação neste Conselho analisa todos os  
144 processos que são aqui submetidos dos mais diversos assuntos, dando a  
145 mesma importância a todos. Profa. Hermínia disse que as atas refletem as  
146 discussões que são realizadas no CONDIR e também na Comissão de  
147 Orçamento e Finanças. São discutidas questões da Fundação Santo André e  
148 não de forma particular dessa ou daquela unidade. Ressaltou que a situação  
149 da Fundação é muito complicada assim como de todo o país. Prof. Rodrigo  
150 ressaltou que a Instituição oferece duas bolsas, do PIIC e do PIEX. O  
151 Conselheiro Humberto informou sobre a criação do Instituto FSA que foi  
152 criado com o objetivo de auxiliar a Instituição na busca de recursos  
153 financeiros, ressaltando também a responsabilidade desse Conselho nas  
154 decisões que tomam. A Sra. Eliana, representante dos pais de aluno do  
155 Colégio registrou que seus filhos estudam na Instituição e que gostaria muito  
156 que continuassem aqui para a graduação. Seu desejo é que a Instituição seja  
157 referência para todos. A Conselheira Eliana Scorse disse que é professora da  
158 rede pública há 27 anos, é também ex-aluna da Fundação Santo André e  
159 representante do Conselho Municipal de Educação. Que preza pela  
160 qualidade pedagógica e o acesso e permanência ao ensino de graduação a  
161 todos. A Sra. Presidente passou a palavra a Profa. Verenice, que informou  
162 que por ocasião do cálculo para reajuste das mensalidades do ano letivo de  
163 2018 o que se buscou foi praticar um percentual de reajuste que promovesse  
164 o equilíbrio da instituição sem provocar uma elevação substancial da  
165 mensalidade para os alunos veteranos e calouros. Com base nisso e para  
166 demonstrar o impacto da não aplicação de reajuste ou da aplicação de  
167 reajuste inferior ao percentual de 6,5% faz parte integrante desta Ata e  
168 também está sendo distribuído aos Srs. Conselheiros, planilha demonstrando  
169 o resultado nas seguintes condições: 1) com reajuste de 6,5% representando  
170 um equilíbrio ao final do exercício letivo; 2) com reajuste de 3,21%  
171 representando ao final do exercício letivo um déficit de R\$ 1.230.000,00; 3)  
172 manutenção das mensalidades pelo valor de 2017 representando ao final do  
173 exercício letivo um déficit de R\$ 2.510.000,00. Nos três cenários foram  
174 considerados 3.823 alunos com o ingresso da mesma quantidade de alunos  
175 ocorrida em 2017. Desse modo, o posicionamento desta Administração é o  
176 reajuste de 6,5% apenas para os calouros, já anunciado no vestibular,  
177 suspendendo o reajuste aos veteranos até que: a) seja apreciado o  
178 orçamento 2018; hajam recursos captados pela cobrança externa relativa aos  
179 inadimplentes 2015 e anteriores; c) seja analisada a projeção de receita  
180 futura frente ao vestibular 2018. Assim, a matrícula será efetuada a partir  
181 de janeiro e, na melhora da situação, será trazida ao CONDIR o estudo para  
182 prática de desconto sobre o valor da mensalidade. Contamos com a ajuda do  
183 movimento para divulgação do vestibular. Em havendo quadro favorável após

184 a realização dos vestibulares, tradicional e agendado, com um número de  
185 ingressantes que supere a projeção realizada, será trazida a este Conselho o  
186 estudo para a prática de descontos sobre o valor da mensalidade. Prof.  
187 Vanderlei Mariano apresentou a proposta de não ser definido o índice de  
188 6,5% para os ingressantes antes de realizar um estudo para tentar reverter a  
189 situação das inscrições do Vestibular. A segunda proposta é de cobrar a  
190 Prefeitura de toda subvenção atrasada desde que seja legal. Prof. Rodrigo  
191 propõem que seja encaminhado a esse Conselho, para reunião de dezembro,  
192 a discussão de um novo PRI. Conselheiro Kleber, em razão de toda a  
193 discussão sobre uma forma de aumentar as receitas propõem para a próxima  
194 reunião do CONDIR a rediscussão de novas contratações pela Instituição. A  
195 proposta do Conselheiro Kleber é de aplicar um índice menor do que 6,5%.  
196 Profa. Eliana Scorse propõem que a questão da subvenção seja trazida para  
197 discussão após a realização de um estudo sobre a pertinência da cobrança  
198 de subvenção. A Sra. Presidente colocou em votação a proposta da  
199 Administração. O Conselho em votação aprovou com 09 votos a favor, 02  
200 votos contrários e 01 abstenção, com declaração de voto do Prof. Vanderlei  
201 de que a proposta não contempla a sua proposta. Em razão do resultado da  
202 votação, a primeira proposta do Prof. Vanderlei ficou inviabilizada. A  
203 Conselheira Sidnei declarou seu voto “mantenho o reajuste de 6,5% de  
204 reajuste considerando que este reajuste vem equilibrar as contas do  
205 orçamento 2018 e manter a qualidade do ensino oferecido pela Fundação  
206 Santo André. Aprovo a 1ª proposta”. Sra. Presidente colocou em votação a  
207 proposta do Prof. Rodrigo para estudo de um novo PRI. O Conselho aprovou  
208 por 11 votos a favor e 01 abstenção. Em seguida foi colocada em votação a  
209 proposta do Prof. Vanderlei e da Profa. Eliana Scorse sobre a cobrança da  
210 subvenção à Prefeitura mediante realização de estudos da legalidade. Em  
211 votação o Conselho aprovou a proposta conforme apresentada por 09 votos  
212 favoráveis e 03 votos contrários, com declaração de voto da Conselheira  
213 Dinah “não concordo com a cobrança feita a Prefeitura de toda a subvenção  
214 atrasada”. **02) Volta dos descontos:** Profa. Verenice esclareceu que o  
215 desconto de adimplência é um benefício destinado aos estudantes com a  
216 possibilidade de pagamento antecipado da mensalidade. Esse percentual  
217 desde 2016 se mantém em mesmo patamar e, caso se amplie o percentual  
218 para aqueles que tem a possibilidade de antecipar o pagamento de  
219 mensalidade, haverá a necessidade desse percentual ser acrescido no  
220 reajuste a ser praticado, comprometendo ainda mais para aqueles que não  
221 conseguem se beneficiar da antecipação e, portanto, do referido desconto.  
222 Nosso posicionamento é pela manutenção do percentual de 8% e 4% para  
223 pagamentos antecipados. A seguir a Sra. Presidente solicitou que o  
224 representante dos alunos colocasse a proposta para ser discutida na próxima  
225 reunião do CONDIR de uma nova forma de parcelamento para os  
226 inadimplentes: entrada de 5% do total da dívida e o restante dividido em até  
227 24 parcelas e casos excepcionais serem avaliados pelo quadro social para  
228 um maior prazo de parcelamento. A Sra. Presidente colocou em votação a  
229 proposta de manutenção do percentual de 8% e 4% para pagamentos

230 antecipados. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada.  
231 Em seguida, a Sra. Presidente colocou em votação a proposta do  
232 representante dos alunos para discussão na próxima reunião uma nova forma  
233 de parcelamento para os inadimplentes: entrada de 5% do total da dívida e o  
234 restante dividido em até 24 parcelas e casos excepcionais serem avaliados  
235 pelo quadro social para um maior prazo de parcelamento. O Conselho  
236 aprovou por unanimidade a proposta apresentada, com declaração de voto  
237 da Profa. Eliana Scorse “que todos alunos inadimplentes tenham os mesmos  
238 direitos e condições acessíveis ao pagamento da dívida de forma a garantir a  
239 permanência. Fund. Legal: Art. 1º CF”. **03) Rediscussão das bolsas.** Foi  
240 encaminhado com a convocação cópia da Resolução do Condir 038/17 e  
241 Memória de reunião entre estudantes e reitoria ocorrida no dia 10/11/17. Foi  
242 esclarecido pela Profa. Verenice que as bolsas institucionais foram reduzidas  
243 por ocasião do Programa de Recuperação Institucional (PRI) aprovado por  
244 este Conselho e colocado em prática a partir de 2016. Considerando que o  
245 PRI tem seu período de validade até o dia 31/03/2018, o assunto deverá ser  
246 objeto de discussão neste Conselho quando da análise orçamentária para  
247 2018. A Sra. Presidente colocou em votação a proposta apresentada. O  
248 Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada. Nada mais  
249 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h37 determinando o Sr.  
250 Presidente a lavratura da presente ata. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias,  
251 Secretária da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, que a lavrei. A  
252 presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

253  
254 Profa. Leila Modanez (Profa. Simone Jaconetti Ydi)

255  
256

257 Profa. Herminia Moraes dos Santos

258  
259

260 Sra. Sidnei de Oliveira

261  
262

263 Sra. Dinah Kojuck Zekcer

264  
265

266 Sra. Eliana Aparecida Scorse

267  
268

269 Prof. Rodrigo Cutri

270  
271

272 Prof. Vanderlei Mariano

273  
274

275 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes

*ATA DA 163ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ*

---

276

277

278 Sra. Marcia Teixeira Garcia

279

280

281 Sr. Denis Mota das Neves (Sr. Matheus Rodrigues dos Santos)

282

283

284 Sr. Humberto Costa Sobrinho

285

286

287 Sr. Kleber Okumura Paiva